



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 322/2024

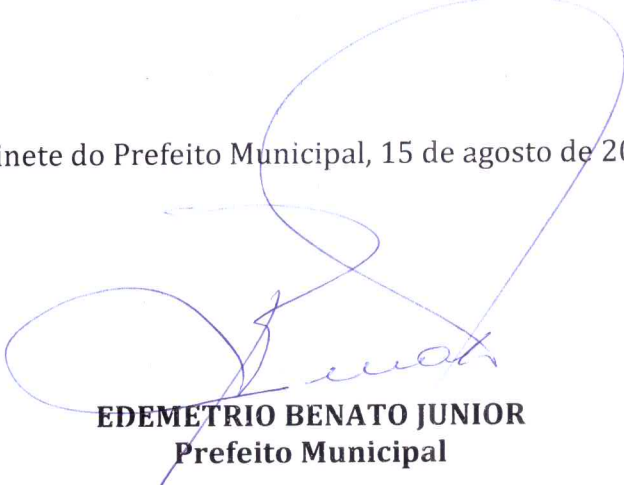
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Complementar Licença Especial a servidora **JACKELINE LUZIA CHEMIN BERALDO – MATRICULA 876-1** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Departamento de Saúde, no período de **14/08/2024 a 30/08/2024 - (17 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2014/2019**, conforme requerimento e os **21 dias restantes**, serão gozados posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2024.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 21/08/2024
Nº 1613 - Pág. 02